

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**
Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Controladoria Geral do Município
Cecília da Cruz Pelicioni

Procuradoria Geral do Município
Gabriel Bueno Siqueira

Secretaria Municipal de Educação
Helena Lima da Costa

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos
e Urbanismo**
Junio Selem Pinto

Guarda Civil Municipal
José Carlos Sabino

Secretaria Municipal de Cultura e Lazer
Kitiely Paula Nunes de Freitas

Chefia de Gabinete
Luciano de Almeida Lourenço

Secretaria Municipal de Governo
Marcelo de Souza Batista

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Municipal de Transportes
Marcos Aurélio de Souza

Secretaria Municipal de Administração
Nilton Pinto

Secretaria Municipal de Segurança Pública
Paulo Vítor Arquejada da Fonseca

Secretaria Municipal de Saúde
Renata da Silva Fagundes

Coordenadoria Especial de Habitação
Rosane Maria Barreto de Barros

Secretaria Municipal de Fazenda
Simone Moreira

Secretaria Municipal de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Leonardo Barros e Silva Sousa

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca
Arnoldo Reilly Almeida Azevedo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 029/2021
Processo nº 9365/2020

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (carne) para a manutenção do serviço de Acolhimento Institucional Dr. Pery Gonçalves dos Santos, em favor das empresas:

- BRUMAR BAZAR E MERCEARIA LTDA, CNPJ: 11.991.633/0001-25, no valor de R\$ 14.396,40 (quatorze mil e trezentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).

- D H S COMERCIO E SERVICOS, CNPJ: 25.071.875/0001-05, no valor de R\$ 20.818,80 (vinte mil e oitocentos e dezoito reais e oitenta centavos).

- HLL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS, CNPJ: 13.747.468/0001-96, no valor de R\$ 30.768,00 (trinta mil e setecentos e sessenta e oito reais).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 31 de março de 2021.

Tânia Regina dos Santos Magalhães
Secretária Municipal de Assistência Social

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcelo de Souza Batista

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Marcelo de Souza Batista



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 19.928/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar a servidora pública RUTH AMARAL DIAS, mat. 7051, para responder como responsável pela emissão de Minutas de Editais e Editais de Licitação no âmbito da Administração Pública Municipal, em substituição ao servidor público ANTÔNIO CARLOS DO ESPÍRITO SANTO, mat. 2863, no período de 1º de abril de 2021 a 30 de abril de 2021, por motivo de férias.

Gabinete da Prefeita, 05 de abril de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 19.929/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar o servidor público RÓBISSON DA SILVA SERRA, mat. 1124, para responder pelo expediente da Secretária Municipal de Educação HELENA LIMA DA COSTA, mat. 5599, no período de 1º de abril de 2021 a 30 de abril de 2021, por motivo de férias.

Gabinete da Prefeita, 05 de abril de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 19.930/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar o servidor público JORGE LUIZ DAS CHAGAS, mat. 6980, para responder pelo expediente do Secretário Municipal de Governo MARCELO DE SOUZA BATISTA, mat. 864, no período de 1º de abril de 2021 a 30 de abril de 2021, por motivo de férias.

Gabinete da Prefeita, 05 de abril de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 19.931/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear a servidora pública CIRLEZE DE FREITAS, mat. 2518, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Divisão de Apoio Administrativo do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS - CC-7, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 01 de abril de 2021.

Gabinete da Prefeita, 05 de abril de 2021

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1 - 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2020.

2 - **Fato gerador:** Processo nº 10865/2019, Dispensa nº 002/2020 – SEGOV.

3 - Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa MARIA MAGALDI SOUZA.

4 - **Objeto:** Locação de imóvel situado à Rua Bento Manoel de Souza Filho, s/nº, Penha, Quissamã/RJ, CEP: 28.735-000, inscrito no cadastro municipal sob o nº 04.03.003.0306.001, a fm de alugar a Agência Comunitária dos Correios, conforme projeto básico que integra este termo aditivo.

5 - **Fundamentação:** Prorrogação por igual período, com fundamento no Art. 57, II c/c Art. 24, inciso X, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.

6 - **Prazo do Termo Aditivo:** 12 (doze) meses.

7 - **Valor do Aditivo:** R\$ 10.608,00 (dez mil, seiscentos e oito reais)

Quissamã (RJ), 05 de abril de 2021.

Marcelo de Souza Batista
Secretário Municipal de Governo

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR REGISTRADO R\$
014/2021	CONNECTION QUISSA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	07.659.473/0001-44	15.735,00
015/2021	SUPER CENTER CAMPOS DE PRODUTOS MÉDICOS E DE TECNOLOGIA EIRELI.	23.009.866/0001-69	89.040,00

FATO GERADOR: Solicitação nº 523/2021 – Processo nº 1528/2021 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 023/2021.

REGISTRADOR: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expedientes (papel A4, A3 e Ofício), para uso na Unidade Administrativa e Unidades Escolares da rede Municipal de Ensino, dentro da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, conforme termo de referência que integra estas Atas de Registro de Preços.

PRAZO: Em 12 (doze) meses.**INÍCIO:** 30/03/2021**TÉRMINO:** 29/03/2022**VALOR TOTAL:** R\$ 104.775,00 (cento e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais).

A discriminação, quantidades e valores constantes na Ata constam na tabela abaixo:

Quissamã (RJ), 05 de abril de 2021.

Helena Lima da Costa
Secretária Municipal de EducaçãoLuciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita**IPTU 2021**

PAGANDO A COTA ÚNICA, VOCÊ GANHA DESCONTO

ENTREGA DO IPTU

De segunda a sexta, de 9h às 17h

A entrega será no hall do auditório na sede da Prefeitura

www.quissama.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Página: 1/1

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2021

Julgamento

Solicitação : 000523/2021 Licitação : 000023/2021 - Modalidade : 08-PREGÃO PRESENCIAL - Serviço : 02 Data Julgamento : 19/03/2021 Comprador : -

Fornecedor : 07215 - CONNECTION QUISSA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Telefone : 222768-111

Item Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
002 048.16.0043.0	RESMA	Papel A3 75g/m 297x420mm -	SUZANO	200,0000	33,9500	6,790,0000
003 048.16.0040.0	RESMA	Papel xerográfico opaco liso branco 75 g/m formato officio 2 216 x 330mm -	SUZANO	500,0000	17,8900	8,945,0000
Total para este Fornecedor: 2						15,735,0000

Fornecedor : 12670 - SUPER CENTER CAMPOS DE PRODUTOS MEDICOS E DE TECNOLOGIA EIRELI

Telefone : 2289420436

Item Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
001 048.16.0041.0	RESMA	Papel xerográfico opaco, liso, branco 75g/m formato A4 210 x 297mm -	ALLMAX	6,000,0000	14,8400	89,040,0000
Total para este Fornecedor: 1						89,040,0000
Total para esta Solicitação:						104,775,0000

Faça sua parte! Só assim
**Venceremos
essa batalha!**



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VEREADORES DE QUISSAMÃ

Marcio Oliveira Pessanha
Presidente

Adeilson Lopes Carneiro
Vice-presidente

Leone Cordeiro da Conceição
1ºsecretário

Cássio Marins Reis
2ºsecretário

Alexandra Moreira de Carvalho Gomes
Vereadora

Fábio Castro da Costa
Vereador

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Vereadora

Rildo Barcelos Sobrinho
Vereador

Ailson Belarmino Barreto
Vereador

Janderson Barreto Chagas
Vereador

Jocemar de Souza Batista
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Decreto Legislativo nº 157/2021.

EMENTA: Estabelece medidas excepcionais para as sessões da Câmara Municipal de Quissamã, em decorrência da propagação do Coronavírus.

O **Presidente da Câmara Municipal de Quissamã**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica e Regimento Interno.

CONSIDERANDO a propagação do Coronavírus no Estado do Rio de Janeiro.

CONSIDERANDO os Decretos Federal, Estadual e Municipal que tratam das medidas protetivas contra a propagação do coronavírus.

CONSIDERANDO a necessidade de adoção imediata das medidas que se pzerem necessárias, em regime de cooperação com os demais entes da federação.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam suspensas até o dia 05 de maio de 2021 as Sessões desta Casa Legislativa.

Art. 2º- Fica determinado que SOMENTE ocorrerá Sessão Extraordinária, caso verifique se trata de uma situação excepcional e de extrema urgência, a ser declarada pelo Presidente.

Parágrafo Único: Por se tratar de medida emergencial, as Sessões Extraordinárias poderão ser convocadas por mídia digital, dispensando, neste caso excepcional, o previsto no 165 do Regimento Interno.

Art. 3º- Fica suspenso o atendimento ao público na sede da Câmara Municipal de Quissamã.

Art. 4º- O prazo previsto neste Decreto poderá ser suspenso e/ou prorrogado em virtude de informações e deliberação futuras dos órgãos superiores.

Art. 5º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05 de abril de 2021.

Gabinete da Presidência, 05 de abril de 2021

Marcio Oliveira Pessanha
Presidente





**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO N° 007/2021

EMENTA: Dispõe sobre a prorrogação do horário de expediente da Câmara Municipal de Quissamã.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspenso o expediente das sextas- feiras até 07 de outubro de 2021, nos termos da Resolução 159/2017.

Parágrafo Único: Em caso de interesse para atender as necessidades administrativas, poderá ser convocado o servidor do respectivo setor para cumprir o expediente na sexta- feira.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 07 de abril de 2021.

Gabinete da presidência, 05 de abril de 2021.

Marcio Oliveira Pessanha
Presidente

Adeilson Lopes Carneiro
Vice- Presidente

Leone Cordeiro da Conceição
1º Secretário

Cássio Marins Reis
2º Secretário

**A imprudência é tão
perigosa quanto o vírus.**

Lave bem as mãos, use a máscara e evite
aglomerações. Sua atitude pode salvar vidas.



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

SECRETARIA DE
SAÚDE